

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida no item 10 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

$$NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI$$

Onde:

• NFCPPI é a nota final do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da Assistência Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, situada na Avenida Dr. Arnaldo, 455, sala 2301 – CEP 01246-903 – São Paulo/SP. Site: www.fm.usp.br/atac/portal/ - e-mail: scdfm@usp.br.

## FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USP Nº 019/2023

Terá início no dia 23 de outubro de 2023, às 08:30 horas, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o Concurso de Títulos e Provas para o Provimento Efetivo de 01 (um) Cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Genética, na área de Genética Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP Nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 15 de fevereiro de 2023, o qual estão inscritas as Dras. Israel Gomy, Juliana Alves Josahkian, Karina Carvalho Donis e Michele Patricia Migliavacca.

A Comissão Julgadora ficou assim constituída pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: SONIR ROBERTO RAUBER ANTONINI, Professor Titular do Departamento de Puericultura e Pediatría da FMRP-USP; ROSANA MARIA DOS REIS, Professora Associada do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da FMRP-USP; JUAN CLINTON LLERENA JUNIOR, Professor Doutor do Depto de Genética Médica do Instituto Fernandes Figueiroa Fund. Oswaldo Cruz, LAVÍNIA SCHÜLER FACCIANI, Professora Titular do Depto de Genética do Instituto de Biociências da UFRG e DÉBORA GUSMÃO MELO, Professora Titular do Depto de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFSCAR.

Ficam, pelo presente, convocados os candidatos, a Comissão Julgadora e seus suplentes.

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Convocação para nomeação de Professor Titular  
Edital FO nº 62/2023 - Convocação

A Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo convoca a candidata Maria Cristina Zindel Deboni, a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Odontologia da USP, sito a Av. Prof. Lineu Prestes, 2227, no prazo de cinco (05) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munido de todos os documentos, para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 160237, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais, área de conhecimento em Cirurgia Odontológica e Cirurgia Buccomaxilofacial, conforme Edital FO nº 50/2022 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

Convocação para nomeação de Professor Titular  
Edital FO nº 63/2023 - Convocação

A Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo convoca a candidata Marília Trierveiler Martins, a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Odontologia da USP, sito a Av. Prof. Lineu Prestes, 2227, no prazo de cinco (05) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munido de todos os documentos, para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 160237, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Estomatologia, nas áreas de conhecimento em Clínica Integrada, Estomatologia Clínica, Patologia Geral, Patologia Oral e Maxilofacial, Periodontia e Radiologia, conforme Edital FO nº 35/2022 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

## INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

COMUNICADO

Edital ATAc- IAG/028/2023 – Inscrição e Comissão Julgadora  
A Congregação do IAG/USP, em sua 325ª sessão ordinária realizada em 30-08-2023, apreciou as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para a obtenção do título de Livre-Docente no Departamento de Astronomia, e aprovou a inscrição do Dr. Alex Cavalieri Carciofi na área Astronomia e especialidade: Astrofísica Estelar, conjunto de disciplinas: “AGAS713 Evolução Estelar” e “AGAS731 Processos Radiativos”; e da Dra. Lucimara

Pires Martins na área Astronomia e especialidade: Astrofísica Galáctica, conjunto de disciplinas: “AGAS727 Núcleos de Galáxias Ativas” e “AGA 5740 Populações Estelares em Galáxias”.

Na mesma sessão, também foi aprovada a composição da comissão julgadora: Titulares: Profs. Drs. Eduardo Janot Pacheco (IAG/USP), Vera Jatenco Silva Pereira (IAG/USP), Jose Eduardo Telles (ON/RJ) e Francisco Jose Jablonski (INPE). Suplentes: Profs. Drs. Angela Cristina Krabbe (IAG/USP), Augusto Damineli Neto (IAG/USP), Jane Cristina Gregorio Hetem (IAG/USP), Claudia Lucia Mendes de Oliveira (IAG/USP), Silvia Cristina Fernandes Rossi (IAG/USP), Elisabete de Gouveia Dal Pino (IAG/USP), Jorge Ernesto Horvath (IAG/USP), Gustavo Frederico Porto de Mello (OV/UFRJ), Oli Luiz Dors Junior (UNIVAP), Claudio Bastos Pereira (ON/RJ), Wagner José Corradi Barbosa (LNA/MG), Kepler de Souza Oliveira Filho (UFRGS), Maria de Fátima Oliveira Saraiva (UFRGS), Gabriel Armando Pellegatti Franco (UFMG) e Andre de Castro Milone (INPE).

A Congregação considerou a titulação dos membros externos equivalente e/ou superior à de Professor Associado da USP, conforme Artigo 190 do Regimento Geral.

Para presidência da comissão julgadora foi indicada, nesta mesma sessão, a Profa. Dra. Vera Jatenco Silva Pereira, conforme determina o Artigo 193 do Regimento Geral.

(Edital ATAc-IAG/010/2023 de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 29-03-2023).

## INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital ATAc-IAG/029/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 30/08/2023, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 06/09/2023 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 04/03/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1016040, com o salário de R\$ 21.942,59 (maior/2023), junto ao Departamento de Astronomia, na área de conhecimento Astronomia, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

AGA0215 - (1) Mecânica do Sistema Solar: Observando o céu. Órbitas e gravidade. (2) Estrutura e Formação do Sistema Solar: Planetas. Corpos menores e Transnetunianos. Formação do Sistema Solar. Exoplanetas. (3) A Terra & a Lua: Rotação da Terra. Estações. Fases da Lua. Marés. Eclipses. (4) Radiação: Natureza da Luz. Radiação eletromagnética. (5) Espectros. Estrutura do Átomo. Formação de linhas espectrais. Efeito Doppler. (6) Telescópios e detectores: Telescópios. Detectores ópticos e instrumentais. Infravermelho. Rádio-telescópios. Astronomia espacial. (7) O Sol: Atmosfera. Atividade. Ciclo solar. Interior solar. Produção de Energia. (8) Estrelas: Brilho. Cor. Classificação Espectral. Diagrama HR. Estrelas Binárias. (9) Distâncias: Paralaxe. Escalas de distâncias. Estrelas Variáveis. (10) Evolução Estelar: Evolução após a Sequência Principal. Gigantes Vermelhas. Nebulosas Planetárias. (11) Objetos Compactos: Fim de vida das estrelas de alta massa. Estrelas de nêutrons. Pulsares. Buracos Negros. (12) Nossa Galáxia: Meio Interestelar: Componentes. Formação de estrelas. A Via Láctea: Estrutura. Curva de Rotação. Massa da Galáxia. Formação da galáxia. (13) Galáxias Normais e Ativas: Tipos de galáxias. Propriedades das galáxias. Galáxias ativas. Lentes gravitacionais. (14) Estrutura do Universo: Distribuição de galáxias no espaço. Evolução de galáxias. Matéria escura. (15) Cosmologia: Idade do Universo. Modelos do Universo. Big Bang. universo inflacionário.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do IAG/USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital. O sistema de inscrição dispõe de campos independentes para anexação dos arquivos de memorial e comprobatório(s). Por memorial circunstanciado entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados;
- II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;
- V – documento de identidade oficial.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecimento valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 12 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 e seus parágrafos deste Edital.

§ 13 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 14 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 15 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 16 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 17 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 18 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

§ 19 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

§ 20 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 49 do Regimento do IAG/USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do IAG/USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

- I – julgamento dos títulos - peso 6 (seis);
- II – prova pública oral de erudição - peso 1 (um);
- III – prova pública de arguição - peso 3 (três);
- §1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
- V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único - No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o artigo 51-A do Regimento do IAG/USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

V - o tema da prova oral de erudição será submetido pelo candidato à Comissão Julgadora, por escrito, na instalação dos trabalhos do concurso.

6. A prova pública de arguição versará sobre o conteúdo do memorial e sobre os planos de atividade futura do candidato, conforme disposto no art. 50 do Regimento do IAG/USP.

Parágrafo único – A prova de arguição não excederá 30 (trinta) minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para responder a cada membro da Comissão Julgadora, e admitindo-se o diálogo, mediante aquiescência de ambas as partes, observado o prazo de 60 (sessenta) minutos por examinador.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos dos parágrafos deste item.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

$$PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI$$

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida no item 10 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

$$NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI$$

Onde:

• NFCPPI é a nota final do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do

candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do IAG/USP, localizada na Rua do Matão, 1226, Cidade Universitária/São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h, ou pelo e-mail [atac-iag@usp.br](mailto:atac-iag@usp.br).

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR – 1 FASE – 01 VAGA  
EDITAL ICB.ATAc.24/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária 446ª, realizada em 30/08/2023, estarão abertas, pelo prazo de 90 dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 05/09/2023 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 04/12/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de DRIDP, claro/cargo nº 1019791, com o salário de R\$ 14.761,02 (catorze mil, setecentos e sessenta e um reais e dois centavos), referente ao mês de maio de 2023, junto ao Departamento de Microbiologia, na área de conhecimento Pesquisa e Inovação em Terapias Avançadas em Microbiologia, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- 1- Cenários atuais e aspectos regulatórios envolvendo a descoberta de novos fármacos e/ou imunobiológicos.
- 2- Avanços voltados para a descoberta de novas terapias contra agentes infecciosos.
- 3- Nanotecnologia aplicada às terapias avançadas em Microbiologia.
- 4- Células tronco e terapia celular
- 5- Terapias direcionadas ao hospedeiro para tratamento de doenças infecciosas.
- 6- Desenvolvimento de vacinas e vetores virais
- 7- Empreendedorismo e Inovação no desenvolvimento de fármacos e imunobiológicos.
- 8- Propriedade Intelectual no desenvolvimento de fármacos e imunobiológicos.
- 9- Pesquisa Translacional em Inovação em Microbiologia.
- 10- Ensaios clínicos em terapias avançadas em Microbiologia.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Ciências Biomédicas.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas <https://ww3.icb.usp.br/con/editais-formularios-para-inscricao/>, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V – documento de identidade oficial.

VI – projeto de pesquisa, de no máximo 10 (dez) páginas, em formato digital, elaborado nas especialidades pertencentes à área de conhecimento do presente edital.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste



CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027**  
 (REF. EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022)  
**AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00001**  
 A Unidade de Recursos Humanos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2022, para preenchimento do emprego público de Agente Técnico e Administrativo (Auxiliar Administrativo), mediante admissão, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob o regime da CLT, a comparecerem no dia 24/11/2023, no horário das 09:00 às 15:00 horas, para manifestarem interesse pelas vagas das unidades a seguir especificadas.

O candidato convocado deverá comparecer munido de documento original com foto e deverá apresentar/entregar os documentos comprobatórios solicitados no item 12.3 do Capítulo XII do Edital de Abertura na data da manifestação de interesse na vaga.

O candidato que não apresentar/entregar os documentos comprobatórios na data da manifestação de interesse na vaga, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público, para a respectiva vaga.

O não comparecimento do candidato em data, horário e local estabelecidos neste Edital, bem como a recusa à admissão ou se admitido e deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público, para a respectiva vaga.

A convocação dos candidatos habilitados far-se-á rigorosamente por ordem de classificação e as admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALBERT EINSTEIN**  
**ENDEREÇO: RUA NOVA GRANADA Nº 35**  
**BAIRRO: CASA VERDE – CEP: 02522-050 – CIDADE: SÃO PAULO**

**NÚMERO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS – 1 – Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**04.00122–3/GUILHERME FORTE/551276824/49881.../8**

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BELARMINO**  
**ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 299**  
**BAIRRO: CENTRO – CEP: 13900-372 – CIDADE: AMPARO**

**NÚMERO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS – 1 – Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**118.00008–5/LAIS MIOTTA MENDES DO AMARAL/466113286/39543.../9**  
**LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITAQUERA**  
**ENDEREÇO: R. VIRGÍNIA FERNI Nº 400**  
**BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BONIFÁCIO – CEP: 08253–000 – CIDADE: SÃO PAULO – SP**

**NÚMERO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS – 1 – Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**54.00382–7/GABRIELA SOUSA SENA/528792295/45467.../11**

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**  
**ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTONIO DA SILVA Nº 207**  
**BAIRRO: JARDIM SÃO JOSÉ – CEP: 13880–000 – CIDADE: VARGEM GRANDE DO SUL**

**NÚMERO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS – 1 – Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**76.00017–6/CYNTHIA GABRIELA DE LUCA MOREIRA/33108093X/31948.../8**

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLFO ARRUDA MELLO**  
**ENDEREÇO: RUA RIBEIRO DE BARROS Nº 1770**  
**BAIRRO: VILA DUBUS – CEP: 19015030 – CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE**

**NÚMERO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS – 1 – Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**153.00115–6/GIOVANI RENA ROCHA/499341235/45388.../14**

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS**  
**ENDEREÇO: AVENIDA ARARAQUARA Nº 451**  
**BAIRRO: VILA BRÁSILIA – CEP: 13566780 – CIDADE: SÃO CARLOS**

**NÚMERO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS – 1 – Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**243.00275–6/HARIEL RODRIGUES BALTOR/372646505/35776.../11**

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PORTO FELIZ**  
**ENDEREÇO: RUA CÔNEGO BELOTTI Nº 188**  
**BAIRRO: CENTRO – CEP: 18540–000 – CIDADE: PORTO FELIZ**

**NÚMERO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS – 1 – Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**64.00016–4/HIANY KETHILYN FERREIRA SIPRIANO/509337417/52717.../12**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**ESCOLA DE ENFERMAGEM**

Edital CSCRH-QS 37/2023  
 CONVOCAÇÃO

A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca a candidata FERNANDA MACHADO SILVA RODRIGUES a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhquadrlatero@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1240641, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica - ENP, na área de conhecimento "Enfermagem e família no processo saúde doença da criança e do adolescente", conforme Edital EE Nº 017/2023 de Abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14/04/2023, e Edital ATAC EE Nº 077/2023 Homologação do relatório final - publicado no D.O.E. de 09/11/2023.

Edital CSCRH-QS 38/2023  
 CONVOCAÇÃO  
 A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca a candidata ALINE CONCEIÇÃO SILVA a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhquadrlatero@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1240633, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica - ENP, na área de conhecimento "Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica Infância Juvenil", conforme Edital EE Nº 015/2023 de Abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14/04/2023, e Edital ATAC EE Nº 078/2023 Homologação do relatório final - publicado no D.O.E. de 09/11/2023.

**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Edital CSCRH-RP Nº 58/2023  
 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA a candidata NATHALIA VIEIRA PORPHIRIO VERÍSSIMO a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações / formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1096656, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas, na área de "Biotecnologia Farmacêutica", conforme Editais ATAC/FCFRP 03/2023 e 041/2023 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus USP de Ribeirão Preto: rhribeiraopreto@usp.br.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Retificação do EDITAL FEUSP 72/2023, publicado no D.O.E. – Seção III, em 17/11/2023, páginas 534/535.  
 Onde se lê: " claro/cargo nº 1241951..."  
 Leia-se: "... claro/cargo nº 1240951..."

**FACULDADE DE MEDICINA**

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/120/2023 - RELATÓRIO FINAL

Realizou-se nos dias 28 e 29 de agosto de 2023, de acordo com o edital ATAC/FM/7/2023, o Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Radiologia e Oncologia, com base no programa da Disciplina de Radioterapia, para o qual achava-se inscrito o Dr. Gustavo Nader Marta.

A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Roger Chammas (Presidente), Hillegonda Maria Dutilh Novaes, Carmen Silvia Passos Lima, Márcio Abraham e Heloisa de Andrade Carvalho habilitou o Dr. Gustavo Nader Marta à obtenção do título de Livre-Docente em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 27/10/2023.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/121/2023 - RELATÓRIO FINAL

Realizou-se nos dias 9 e 10 de outubro de 2023, de acordo com o edital ATAC/FM/7/2023, o Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Neurologia, com base no programa da Disciplina de Neurocirurgia, para o qual achavam-se inscritos os Drs. Eduardo Santamaria Carvalho Ribas e Iuri Santana Neville Ribeiro.

A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Eberval Gadelha Figueiredo (Presidente), Manoel Jacobsen Teixeira, Hélio Rubens Machado, José Carlos Esteves Veiga e Henrique Ballalai Ferraz habilitou os Drs. Eduardo Santamaria Carvalho Ribas e Iuri Santana Neville Ribeiro à obtenção do título de Livre-Docente em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 27/10/2023.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/122/2023 - RELATÓRIO FINAL

Realizou-se nos dias 9 e 10 de outubro de 2023, de acordo com o edital ATAC/FM/7/2023, o Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Clínica Médica, com base no programa da Disciplina de Emergências Clínicas, para o qual achava-se inscrito o Dr. Leandro Utino Taniguchi.

A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Carlos Roberto Ribeiro de Carvalho (Presidente), Emmanuel de Almeida Burdmann, Jose Luiz Gomes do Amaral, Flavia Ribeiro Machado e Luciano Cesar Pontes de Azevedo habilitou o Dr. Leandro Utino Taniguchi à obtenção do título de Livre-Docente em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 27/10/2023.

**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**

Edital CSCRH-RP Nº 56/2023  
 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA o candidato LUIS GUILHERME ROSIFINI ALVES REZENDE acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, para adicionar todos os documentos/formulários obrigatórios, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1239970, junto ao Departamento de Ortopedia e Anestesiologia, conforme Editais FMRP-USP nº 009/2023 e 023/2023, de Abertura de Inscrições e de Resultado Final, respectivamente. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Ribeirão Preto: rhribeiraopreto@usp.br.

Edital CSCRH-RP Nº 55/2023  
 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA o candidato ISRAEL GOMY a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, para adicionar todos os documentos/formulários obrigatórios, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1229672, junto ao Departamento de Genética, conforme Editais FMRP-USP nº 001/2023 e 022/2023, de Abertura de Inscrições e de Resultado Final, respectivamente. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Ribeirão Preto: rhribeiraopreto@usp.br.

Edital CSCRH-RP Nº 59/2023  
 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA o candidato DANIEL GIANSANTE ABUD a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações / formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1240242, referência MS-3, em RTC, junto ao Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia Clínica, na área de conhecimento em Radiologia Intervencionista, conforme Editais FMRP-USP Nº007/2023 e 021/2023 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus USP de Ribeirão Preto: rhribeiraopreto@usp.br.

Edital CSCRH-RP Nº 60/2023  
 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA o candidato FABIO DA VEIGA UED a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações / formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1240250, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências da Saúde, na área de conhecimento de Nutrição Materno Infantil, conforme Editais FMRP-USP Nº013/2023 e 019/2023 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus USP de Ribeirão Preto: rhribeiraopreto@usp.br.

Edital CSCRH-RP Nº 61/2023  
 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA o candidato GISLAINE APARECIDA

FOLHA a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações / formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1240226, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências da Saúde – na área de conhecimento de Motricidade Orofacial e Fala, conforme Editais FMRP-USP Nº014/2023 e 020/2023 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus USP de Ribeirão Preto: rhribeiraopreto@usp.br.

**FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**

Edital CSCRH-QS 39/2023  
 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo convoca o candidato RODRIGO CARDOSO BONICENHA a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhquadrlatero@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1007394, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade, na área de conhecimento: "Envelhecimento, Interseccionalidade e Saúde", conforme Edital FSP Nº 06/2023 de Abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 04/02/2023, e Edital FSP 06/2023 Homologação do relatório final - publicado no D.O.E. de 10/10/2023.

Edital CSCRH-QS 40/2023  
 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo convoca o candidato FREDY GALVIS OVALLOS a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhquadrlatero@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1005987, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Epidemiologia, na área de Doenças Transmissíveis, conforme Edital FSP Nº 05/2023 de Abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 11/01/2023, e Edital FSP 52/2023 Homologação do relatório final - publicado no D.O.E. de 19/11/2023.

**INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Edital de Aprovação das inscrições e comissão julgadora do Edital IAU-ATAC nº 06/2023 – Prof. Doutor (publicado no D.O.E de 28/08/2023)

COMUNICADO:

O Presidente da Congregação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, APROVOU "ad referendum" em 17/11/2023 os pedidos de inscrição, por ordem de inscrição, dos candidatos:

- Júlio Barretto Gadelha
- Dirceu Piccinato Junior
- Leticia França Mattararia Longo
- Thais Cristina Silva de Souza
- Mariana Fontes Perez Rial
- Mariana Petruccelli Pires Watzel
- Lucas Ricardo Cestaro
- Caio Magalhães Castriotto
- Raquel Schmitt Cavalheiro
- Mariana Auaud Prounça
- Thalita dos Santos Dalbello
- Mariana Martinez Wilderom Chagas
- Luciana Massami Inoue
- Renata Cima Campiotto
- Maisa Fonseca de Almeida
- Andrea D'Angelo Leitner
- Beatriz Campos Filho
- Camila Ferreira Guimarães
- Rodrigo Luiz Minot Gutierrez
- Karine de Arimateia
- André Dal'Bó da Costa
- Gisela Cunha Viana Leonelli
- Evandra Ramos Victorio
- Carla Martins Olivio
- Rodrigo Peronti Santiago
- e NEGOU "ad referendum", na mesma data, o pedido de inscrição da candidata Mariana Freitas Priestner em razão da mesma não ter apresentado "Prova de que é portador do título de doutor outorgado pela USP, ou por ela reconhecido" (item 1, inciso II) ao concurso de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1019651, junto à Área de Projeto de Arquitetura e Urbanismo, conforme Edital IAU-ATAC n.º 06/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 28/08/2023. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoerão a Comissão Julgadora:

- Membros titulares:
- 1) Prof. Dr. João Marcos de Almeida Lopes (Prof. Titular do IAU - USP) - Presidente
- 2) Prof. Dr. David Moreno Spering (Prof. Associado do IAU-USP);
- 3) Prof. Dr. Rodrigo Cristiano Queiroz (Prof. Associado da FAU-USP);
- 4) Prof. Dr. Eugenio Fernandes Queiroga (Prof. Titular – FAU-USP);
- 5) Prof. Dr. Luiz Antonio Nigro Falcowski (Prof. Titular aposentado - UFSCar).
- Membros suplentes:
- 1) Profª Drª Lúcia Zanin Shimbo (Profª. Associada do IAU-USP);
- 2) Profª Drª Eulalia Portela Negrelos (Profª Associada do IAU-USP);
- 3) Prof. Dr. Eduardo Alberto Cuscé Nobre (Prof. Associado da FAU-USP);
- 4) Prof.ª Dr.ª Analia Maria Marinho de Carvalho Amorim (Profª Associada da FAU-USP);
- 5) Prof.ª Dr.ª Cláudia Piantá Costa Cabral (Profª Titular – UFRGS).

**INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS**

COMUNICADO  
 Retificação do DOE de 05/09/2023

No Edital ATAc-IAG/028/2023 – Inscrição e Comissão Julgadora, onde se lê: "Na mesma sessão, também foi aprovada a composição da comissão julgadora: Titulares: Profs. Drs. Eduardo Janot Pacheco (IAG/USP), Vera Jatenco Silva Pereira (IAG/USP), Jose Eduardo Telles (ON/RJ) e Francisco Jose Jablonski (INPE).", leia-se: "Na mesma sessão, também foi aprovada a composição da comissão julgadora: Titulares: Profs. Drs. Eduardo Janot Pacheco (IAG/USP), Vera Jatenco Silva Pereira (IAG/USP), Jose Eduardo Telles (ON/RJ), Francisco Jose Jablonski (INPE) e Simone Daffon dos Santos (ON/RJ)".

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS  
 Edital ATAc-IAG/042/2023 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 04 de dezembro de 2023, às 08 horas e 30 minutos, na sala da Congregação do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, localizado na Rua do Matão, 1226, Cidade Universitária – São Paulo/SP, o Concurso Público de Títulos e Provas para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Astronomia, conforme Edital ATAc-IAG/010/2023 de Abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 29/03/2023, para o qual estão inscritos os candidatos Drs. Alex Cavalieri Carciofi e Lucimara Pires Martins. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes

membros: Profs. Drs. Vera Jatenco Silva Pereira (Presidente - IAG/USP), Eduardo Janot Pacheco (IAG/USP), Jose Eduardo Telles (ON/RJ), Gustavo Frederico Porto de Mello (OV/UFRJ) e Simone Daffon dos Santos (ON/RJ). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital ATAc-IAG/043/2023 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 04 de dezembro de 2023, às 09 horas, na sala de defesas (ADM211) do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, localizado na Rua do Matão, 1226 – Cidade Universitária – São Paulo/SP, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor (cargo e claro de nº 1019384, em RDIDP, referência MS-3.1), junto ao Departamento de Geofísica, na área de conhecimento: Geodinâmica, conforme Edital ATAc-IAG/024/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 06/07/2023, para o qual estão inscritos os candidatos: Drs. Rafael Monteiro da Silva, Caio Henrique Ciardelli, Renata Regina Constantino Barrella, Dionísio Uendro Carlos, Gabriel Negrucci Dragone, Adriane Gomes Pinheiro Praxedes, Marco Antonio Couto Junior, Ricardo de Souza Rodrigues e Luizemara Soares Alves Szameitã.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Profs. Drs. George Sand Leão Araújo de França (Presidente – IAG/USP), Leonardo Uieda (IAG/USP), Renato Paes de Almeida (IGC/USP), Isabela de Oliveira Carmo (Probrtas) e Aderson Farias do Nascimento (UFRN).

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital ATAc-IAG/044/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão de 01/11/2023, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 23/11/2023 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 21/02/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de RDIDP, claro/cargo nº 1240927, com o salário de R\$ 14.761,02 (maio/2023), junto ao Departamento de Astronomia, na área de conhecimento Astronomia, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- AGA0215 – Fundamentos de Astronomia: 1) Mecânica do Sistema Solar: Observando o céu. Órbitas e gravidade. (2) Estrutura e Formação do Sistema Solar: Planetas. Corpos menores e Transnetunianos. Formação do Sistema Solar. Exoplanetas. (3) A Terra e a Lua: Rotação da Terra. Estações. Fases da Lua. Marés. Eclipses. (4) Radiação: Natureza da Luz. Radiação eletromagnética. (5) Espectros. Estrutura do Átomo. Formação de linhas espectrais. Efeito Doppler. (6) Telescópios e detectores: Telescópios. Detectores ópticos e instrumentos. Infravermelho. Rádio-telescópios. Astronomia espacial. (7) O Sol: Atmosfera. Atividade. Ciclo solar. Interior solar. Produção de Energia. (8) Estrelas: Brilhô. Cor. Classificação Espectral. Diagrama HR. Estrelas Binárias. (9) Distâncias: Paralaxe. Escalas de distâncias. Estrelas Variáveis. (10) Evolução Estelar: Evolução após a Sequência Principal. Gigantes Vermelhas. Nebulosas Planetárias. (11) Objetos Compactos: Fim de vida das estrelas de alta massa. Estrelas de nêutrons. Pulsares. Buracos Negros. (12) Nossa Galáxia: Meio Interestelar: Componentes. Formação de estrelas. A Via Láctea: Estrutura. Curva de Rotação. Massa da Galáxia. Formação da galáxia. (13) Galáxias Normais e Ativas: Tipos de galáxias. Propriedades das galáxias. Galáxias ativas. Lentes gravitacionais. (14) Estrutura do Universo: Distribuição de galáxias no espaço. Evolução de galáxias. Matéria escura. (15) Cosmologia: Idade do Universo. Modelos do Universo. Big Bang. universo inflacionário.

O concurso será regido pelo princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do IAG/USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital. O sistema de inscrição dispõe de campos independentes para anexação dos arquivos de memorial e comprobatório(s). Por memorial circunstanciado entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados;
- II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;
- V – documento de identidade oficial;
- VI – projeto de pesquisa, que deverá ser apresentado observando-se, no que couber, as Diretrizes para Apresentação de Dissertações e Teses da USP – ABNT, devendo os elementos textuais da parte interna do projeto (Introdução, Desenvolvimento e Conclusão) ocupar no máximo 20 páginas, em formato digital, podendo o mesmo ser redigido em português ou em inglês.
- § 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que

